



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº67/2025/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

30 de julho de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ATUAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO NA LICENCIATURA EM LETRAS

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas, por meio da coordenação de curso envolvida, torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando à seleção de estudantes para atuarem em projetos de extensão vinculados ao Curso de Licenciatura em Letras.

1. DO OBJETIVO

Selecionar estudantes do curso de graduação em Licenciatura em Letras do IFSULDEMINAS, campus Poços de Caldas para atuarem como extensionistas bolsista e voluntários nos projeto “Letras em Ação: Escrita e Inteligência Artificial”.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS:

2.1. Projeto “Letras em Ação: Escrita e Inteligência Artificial”

O projeto de curricularização da extensão propõe a criação de um curso EaD e materiais pedagógicos destinados a estudantes, de ensino médio, de escola pública, a serem distribuídos nos municípios dos Polo de Apoio Presencial, a saber: Campo Belo, Paraisópolis, Alterosa, Passos, Illicínea e Santa Rita de Caldas. Os materiais terão foco no desenvolvimento da produção escrita em tempos de Inteligência Artificial (IA). Desenvolvido no âmbito da disciplina Seminário Integrador II, o projeto será conduzido pelo docente da disciplina em parceria com a Coordenação de Curso e executado pelos licenciandos em Letras que atuarão como autores dos conteúdos e disseminadores dos materiais pedagógicos.

Inspirado na abordagem interdisciplinar da educação STEAM, o projeto articula tecnologia e linguagens para fomentar práticas de letramento crítico e digital. Os conteúdos abordam temas como autoria, ética na produção de trabalhos escolares, reescrita com IA e uso criativo de ferramentas tecnológicas na produção textual. Serão produzidos materiais multimodais — como vídeos, podcasts, infográficos — que comporão um curso online aberto e gratuito.

O projeto propicia o diálogo entre o instituto federal e escolas públicas, promovendo inclusão, inovação pedagógica e protagonismo estudantil. Ao reunir ensino, pesquisa e extensão, fortalece a formação docente e amplia as possibilidades de uma educação crítica e significativa.

2.3. Pré-requisitos, distribuição das vagas

Pré-requisitos exigidos para atuar no projeto	Carga horária	Tipo de vínculo	Previsão de vigência do projeto	Nº de Vagas
---	---------------	-----------------	---------------------------------	-------------

<p>Estar regularmente matriculado no 4º e 5º período do curso de Licenciatura em Letras</p> <p>Ter interesse em desenvolver seus conhecimentos em IA e Linguagem e trabalhar com edição e organização de materiais.</p>	<p>20h / semana (remoto)</p>	<p>Voluntário</p>	<p>05 meses</p>	<p>01 vaga bolsista</p> <p>03 vagas voluntários</p>
---	------------------------------	-------------------	-----------------	---

3. DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE EXTENSIONISTA:

I - Permanecer regularmente matriculado em disciplina(s) no curso superior do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas pelo qual foi selecionado durante a sua participação no projeto;

II - Ter disponibilidade para desenvolver as atividades do plano de trabalho proposto em regime de dedicação de 20 horas semanais de atividades remotas assíncronas;

III - Participar de eventuais reuniões e atividades de capacitações remotas, síncronas ou assíncronas;

IV - Ter acesso e domínio de uso de computador e internet para a realização das atividades extensionistas de forma remota síncrona ou assíncrona;

V - Cumprir integralmente as atividades previstas no plano de trabalho elaborado em conjunto com os responsáveis;

VI - Manter sob sigilo todas as informações confidenciais, dados, documentos e conhecimentos a que tiver acesso em decorrência de suas atividades.

4. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia **01 de agosto de 2025** até o dia **08 de agosto de 2025**, através do formulário disponível no link:

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios especificados na tabela a seguir:

Critérios de seleção	Documentos a serem enviados no ato da inscrição:	Distribuição de Pontuação	Pontuação total:	Caráter
----------------------	--	---------------------------	------------------	---------

Carta de Intenção	<p>Carta de intenção, em PDF, contendo:</p> <p>I – uma breve apresentação do(a) candidato(a);</p> <p>II - motivação para o interesse em participar do projeto;</p> <p>III - informações sobre sua disponibilidade de tempo, recursos técnicos (acesso a computador e internet) e familiaridade com as tecnologias necessárias para atuação no projeto.</p> <p>Formatação:</p> <p>Fonte Times New Roman, tamanho 12, com 1,5 de espaçamento entre linhas e texto justificado.</p>	<p>I – Abordagem de todos os tópicos solicitados para a carta de intenção:</p> <p>Apresentação pessoal - 1 ponto;</p> <p>Motivação: 1 ponto;</p> <p>Disponibilidade de tempo: 3 pontos;</p> <p>Recursos técnicos (acesso a computador e internet) - 1 ponto;</p> <p>Domínio do uso do computador e internet - 1 ponto;</p> <p>II – Estrutura e formatação – 2 pontos;</p> <p>III – Clareza, coerência e fluidez na construção do texto – 1 ponto.</p>	Até 10 pontos	Eliminatório - mínimo de 6 pontos.
I.R.A.	Histórico escolar retirado no SUAP.	Até 10 pontos - relativos ao valor do I.R.A.	Até 10 pontos	Classificatório

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação se dará pela média das notas obtidas em cada um dos critérios de seleção: Nota na carta de intenção + valor do índice de Rendimento Acadêmico - I.R.A. / 2 = nota final.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação. Os 04 primeiros colocados serão classificados, sendo o primeiro bolsista e os demais formarão cadastro reserva.

6.3. Ocorrendo empate na pontuação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver maior idade.

6.3.1. Persistindo o empate, a seleção será feita por meio de sorteio entre os candidatos empatados.

7. DO CRONOGRAMA COMPLETO

DATAS	ATIVIDADE
01 de agosto de 2025 à 08 de agosto de 2025.	Período de inscrições através de formulário disponível no link: https://forms.gle/zXTqfp3DuAs8W7Lz9
12 de agosto de 2025.	Publicação do Resultado Parcial (site institucional)
13 de agosto de 2025.	Prazo para recurso contra o resultado parcial do edital. O recurso deverá ser enviado para o email: livia.vieira@ifsuldeminas.edu.br
14 de agosto de 2025.	Publicação do resultado final (site institucional)
15 de agosto de 2025.	Convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecidas no edital.

8. VALOR DA BOLSA

8.1 O valor total a ser recebido pelo bolsista no projeto será R\$ 1.750,00, parcelados em 5 parcelas de R\$ 350,00.

8.2 Os voluntários terão direito apenas a certificação, sem recebimento de nenhum valor em dinheiro.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao se inscrever para o presente processo seletivo o/a discente manifesta concordância com as informações contidas no presente edital e se compromete a cumprir os compromissos descritos no item 3, caso selecionado. Ao final do projeto o/a discente extensionista receberá uma declaração de participação.

Poços de Caldas 21 de julho de 2025.

Mateus dos Santos

Diretor-Geral Substituto

IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - PCS - PCS-DG**, em 30/07/2025 13:05:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 576188

Código de Autenticação: 69a0392382



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais